

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA EXTRAS

Volume: 5 - Número: 15 de 30 de Abril de 2025

DATA: 30/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é um periódico de divulgação dos atos oficiais públicos do município, bem como outras Instituições Públicas, da administração municipal. As edições têm assinatura Eletrônica, com certificado Padrão ICP-Brasil, e Carimbo de Tempo. Em conformidade com a medida provisória nº 2.200-2 de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica, e integridade com o carimbo de tempo por certificação digital.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:

E-mail: esic@pocaodepedras.ma.gov.br

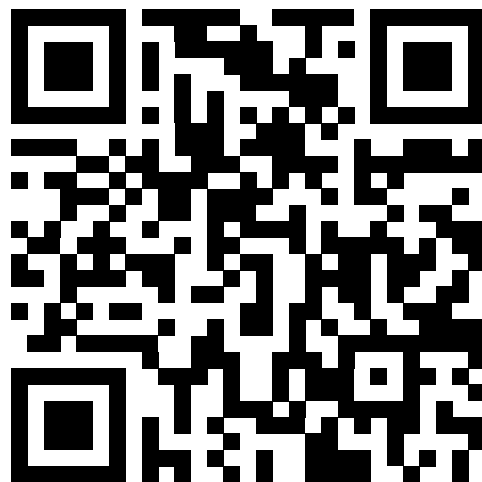
ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras/MA CEP nº 65740-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras



Assinado eletronicamente por:

Mariana Ramos Pereira

CPF: ***.543.363-**

IP com nº: 10.0.0.104

www.pocaodepedras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=641

2965-8292

SUMÁRIO

ERRATA

- ❏ DO EXTRATO DE CONTRATO: 2403.001/2025 - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2403.001/2025 DO PROC. ADM. Nº 2025.03.12.0026, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ERRATA - DO EXTRATO DE CONTRATO: 2403.001/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2403.001/2025 DO PROC. ADM. Nº 2025.03.12.0026, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata do Contrato da Inexigibilidade identificada acima publicado no Volume: 5 – Numero: 14 de 29 de abril de 2025 do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, na página 7. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 04.122.0474.2005.0000 – Serviços de Assessoria. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. Lucimar Ribeiro Bento – Secretária Municipal Saúde, Portaria nº 003/2025.

